



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

25/651

**PORTARIA Nº 21/DPC, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, e de acordo com o contido no art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem de Imbituba - ZP-22, do Sr. EDUARDO VILLA, CIR nº 445P2001059206, de acordo com o previsto na subalínea 6, da alínea a, do item 0236 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO  
Vice-Almirante  
Diretor